



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 165/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 11 de setembro de 2014

Publicação: sexta-feira, 12 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato de Autorização de Compra nº 04/2014
Procedimento Licitatório nº 08/2013
Pregão Presencial nº 08/2013
Ata de Registro de Preços nº 01/2013
Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda
Objeto: aquisição de suprimentos de informática
Valor autorizado: **R\$ 22.225,00** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10- 1.
Data da autorização: 09/09/2014

Extrato de Autorização de Compra nº 05/2014
Procedimento Licitatório nº 08/2013
Pregão Presencial nº 08/2013
Ata de Registro de Preços nº 01/2013
Fornecedor: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda
Objeto: aquisição de suprimentos de informática
Valor autorizado: **R\$ 37.106,00** (trinta e sete mil, cento e seis reais)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10- 1.
Data da autorização: 09/09/2014

Extrato de Autorização de Compra nº 06/2014
Procedimento Licitatório nº 08/2013
Pregão Presencial nº 08/2013
Ata de Registro de Preços nº 01/2013
Fornecedor: DHZ Comércio e Representações Ltda
Objeto: aquisição de suprimentos de informática
Valor autorizado: **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10- 1.
Data da autorização: 09/09/2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,
Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c art. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

KLAUS EDWIN FLORIO BUSICH TOSTES

PADRÃO

PJ-37

A PARTIR DE

08/09/14

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Cátia Santos Fagundes, JME-0178-3, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, nos termos do art.112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda 57 de 15/07/2003, a partir de 31/08/14.

- em favor do servidor Eli Alvarenga, JME-0132-5, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, nos termos do art.112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda 57 de 15/07/2003, a partir de 06/09/14.

- em favor do servidor Eli Alvarenga, JME-0132-5, do direito a 03 (três) meses de férias-Prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art.31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

Autorizando:

- a lotação do servidor Marcelo Araújo Batalha, JME- 0402-2, na Gerência Administrativa.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Extravio de Carteira

Faço saber que foi extraviada a 1ª via da identidade funcional nº 00132, emitida em 09/06/2010, da servidora Jane Mara Camargos dos Santos, ficando a mesma declarada nula e sem validade legal.

Apresentou-se neste Tribunal, em 08/07/2014, oriundo da Diretoria de Assuntos Institucionais do BPM: - nº 155.374-2, Sd BM Gefte da Silva

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÃO DAS PARTES

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Pleno da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, comunicamos aos Exmos. Sr. Juizes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça, as partes e seus advogados e demais interessados, QUE FOI ALTERADO O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO, aprazada para o dia 17/09/2014 (QUARTA-FEIRA), para às 13:00 horas, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar do dia 10/09/2014.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002125-32.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Impetrante: Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Paciente: Reginaldo Ferreira

Autoridades apontadas como coatoras: Juizes da Segunda Câmara do TJMMG

SÚMULA DA DECISÃO: não conhecido do *writ*.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001874-14.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000852-12.2014.9.13.0002

Relator: Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Antônio Marcos de Souza e Silva

Advogado(s): Sônia das Graças N. Viana Nalon (OAB/MG 082853) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a petição inicial, em virtude de sua inépcia, e, via de consequência, julgado extinto o feito sem resolução de mérito, com base nos arts. 490, inciso I; 295, inciso I e parágrafo único, inciso I; e arts. 282 e 283, todos do Código de Processo Civil.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002129-69.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Marcos Ferreira de Oliveira

Impetrante/advogado: Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a liminar pleiteada.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004149-95.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Ramon Silva Santos

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11315 – Peculato

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Fez sustentação oral o advogado Antônio Carlos de Melo.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000051-36.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: José Geraldo Gomes Silva

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeiro grau de jurisdição que julgou improcedente as pretensões do apelante.

APELAÇÃO

Processo n. 0000501-76.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: José Carlos Ribeiro Alves

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, acolheu o pedido de sobrestamento da presente ação até que seja julgada pelo STF a constitucionalidade, devendo a Gerência Judiciária certificar nos autos a decisão final, a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

APELAÇÃO

Processo n. 0001489-60.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Pablo Coelho Marzano

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0005782-44.2012.9.13.0002

Vogal e relator para o acórdão: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Sd PM Diogo Almeida Oliveira

Sd PM Renato Silva Ferreira

Sd PM Richard Baggetto Ferreira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz Cel PM James Ferreira Santos, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau de jurisdição, absolvendo os acusados, a teor do art. 439, "c", do CPPM.

Relator para acórdão o juiz Cel PM James Ferreira Santos, vogal.

CORREGEDORIA

Portaria nº 57/2014-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 15/09/2014 às 8h do dia 22/09/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Marcos Roberto Maciel – jme 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32585MG => 26; 34247MG => 28; 36391MG => 20; 37544MG => 20; 37843MG => 4; 37884MG => 9;
38621MG => 26; 39558MG => 4; 40402MG => 2, 4; 40673MG => 1; 40746MG => 11; 48244MG => 27;
50328MG => 26; 50528MG => 13; 56746MG => 26, 27, 28; 56886MG => 21; 57887MG => 19, 20, 21;
63523MG => 11; 66696MG => 25; 69315MG => 29; 70510MG => 11; 75737MG => 1, 8; 78201MG => 1,
2, 3, 4, 5, 7, 8, 9; 81796MG => 31; 83345MG => 11; 84941MG => 11; 85662MG => 8; 88823MG => 1,
8, 32; 90720MG => 11, 31; 91153MG => 2, 4, 20, 31; 93714MG => 26; 95126MG => 22; 96271MG =>
11; 96346MG => 9, 19; 97217MG => 18; 98142MG => 10; 98299MG => 1, 8; 100378MG => 1, 8, 32;
100563MG => 3, 14, 32; 103219MG => 12; 106073MG => 29, 30; 106114MG => 2, 4, 17, 20, 23, 24,
29; 106303MG => 1, 8, 32; 108473MG => 7; 109004MG => 2, 4, 20; 111446MG => 26; 111515MG =>
11; 112330MG => 6; 115283MG => 26; 117076MG => 12; 117207MG => 21; 117309MG => 11;
117734MG => 8; 118395MG => 26; 120708MG => 1, 8, 32; 121052MG => 28; 121096MG => 1, 16;
122200MG => 21; 122687MG => 1, 32; 124631MG => 10, 11, 15; 125931MG => 1, 8, 32; 126015MG =>
11; 126799MG => 11; 127377MG => 28; 127629MG => 25; 128941MG => 9; 128942MG => 26;
131923MG => 1; 132967MG => 11, 28; 134718MG => 2, 4, 20; 134740MG => 1, 16; 135771MG => 32;
136307MG => 5; 137056MG => 26; 139005MG => 32; 139407MG => 32; 139474MG => 32; 139532MG
=> 2, 4; 139849MG => 2, 4, 20; 139863MG => 11; 141307MG => 11; 143952MG => 26; 147108MG =>
32; 150219MG => 1, 16; 152457MG => 14, 17, 31;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000158-80.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Wanderson de Souza Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Diante da petição de fl. 143, deferido o requerimento de vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Camilla Ayala Felisberto Silva, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Mauricio Jose Cebola, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

2 - 0000754-30.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Nilton de Jesus Braga, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

3 - 0000854-82.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

4 - 0001026-24.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Antonio Vigilato, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

5 - 0001627-30.2014.9.13.0001

Autor: Cb Ednaldo Tomas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1060/50, com posteriores modificações. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0001879-33.2014.9.13.0001

Autor: 1º Ten Rubio Ricardo Moreira Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 27, lançado no SRH em 22/10/2014, retratado às fls. 23, até a solução da lide, entretanto indeferido pedido liminar, pois ausentes seus requisitos. Deferido o benefício da assistência judiciária, nos termos da Lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0002157-68.2013.9.13.0001

Exequente: Julio Cesar Meyer Goulart, Executado: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o teor da certidão retro, determinado que se proceda à nova intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou que providencie a realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

8 - 0002239-02.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues, => Tendo em vista a decisão do acórdão às fls. 30/32, fica determinado a abertura de vista ao autor, Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida, para que, nos termos do art. 47, parágrafo único do Código de Processo Civil, regularize o polo ativo da ação de execução. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

9 - 0005626-59.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Gilmar Miguel de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Ciente da certidão de fl. 493v. Determinado a abertura de vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha Junior, Miguel Angelo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001346-74.2014.9.13.0001

Réu: Bartolomeu Ferreira => Audiência para decidir pelo exame de sanidade mental do acusado designada para o dia 18/09/2014, às 14:00 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

11 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Autor: Réu: E.H.O. => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Jefferson Ferreira Garcia e Sd PM Erlon Haddad de Oliveira, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Autor: Réu: J.F.G. => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Jefferson Ferreira Garcia e Sd PM Erlon Haddad de Oliveira, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

12 - 0002677-28.2013.9.13.0001

Réu: Alessandry Figueiredo => A carta precatória expedida para Comarca de Itabirito/MG, distribuída sob o nº 0026273-07.2014.8.13.0319, teve audiência designada para o dia 07/10/2014, às 13:00 horas. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos.

13 - 0002825-39.2013.9.13.0001

Réu: Jonadabis Chagas Teixeira => Designada a data de 30/09/2014, às 15:00 horas para inquirição da testemunha referida 1º Ten PM Marco Túlio Carneiro. Adv.: Ademir de Souza Lataliza.

14 - 0004903-40.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Alves de Castro, Elias Raimundo Cirilo, Alessandro Augusto da Silva => Determinado o cancelamento da audiência de interrogatório para os acusados Sd PM Alessandro Augusto da Silva e Cb PM Elias Raimundo Cirilo designada para o dia 22/09/2014, às 13:30 horas e mantida a audiência somente para o acusado 3º Sgt Gilberto Alves de Castro. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Marcos Antonio da Silva Alves.

15 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos, Ronei Maciel de Souza => Vista à defesa para regularizar representação dos acusados, apresentando substabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0006692-74.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Ferreira Rocha, Anisio Marcio Rodrigues de Souza, Marcos Aurelio Ferreira Lima => Fica intimada a doura advogada do Réu Sub. Ten. Gilberto Ferreira Rocha a informar nos autos se tem interesse que o Réu seja interrogado de imediato ou ao final da instrução processual. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

17 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => A Carta Precatória expedida para a comarca de Pouso Alegre/MG foi distribuída sob o nº 052514015834-2, 3ª Vara Criminal, sendo designada audiência de inquirição testemunha para o dia 10/09/2014 às 13 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000795-91.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Emerson Soares da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

19 - 0001655-29.2013.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Vander Lucio de Jesus, Executado: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a inicial, nos termos do artigo 616, c/c artigo 614,II, do CPC. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0002251-13.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Romildo Lourenco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada abertuta de vista ao Requerente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se a respeito dos documentos juntados, às fls.273/278. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Natallia de Assis Lopes, Raphael Matheus Pacheco, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

21 - 0004556-04.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Joel Mercedes da Costa, Leonardo Canabrava Turra, Murilo Luiz de Freitas Castro, Paulo Henrique Batista Oliveira.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0002481-55.2013.9.13.0002

Réu: Flavio Barrientos de Oliveira => Fica a Defesa intimada para providenciar o certificado de frequência do reeducando, detalhando-se a carga horária cumprida pelo requerente, para fins do art. 126, 6º c/c §4º I da Lei 7210/84. Indeferido o pedido de livramento condicional. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi.

23 - 0003183-98.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Darllington Stefany de Araujo Nezio => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento, remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

24 - 0003315-58.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Mauro Almeida de Souza => Extinta a Punibilidade do militar 3º SGT PM Mauro Almeida de Souza pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento, remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

25 - 0013158-18.2011.9.13.0002

Réu: Guilherme Gomes de Almeida => Expedida carta precatória para a Comarca de Santa Luzia/MG para fins de fiscalização das condições da suspensão condicional do processo (CP nº 0138869-59.2014.8.13.0245). Adv.: Dayse de Fatima Soares, Guilherme Augusto Silva Soares.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000303-96.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Silmar de Souza Moraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

27 - 0000558-54.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

28 - 0001104-46.2013.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Audiência de inquirição da testemunha, Anderson Carlos de Almeida, designada para o dia 19/09/2014 às 14:30 h. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Silas Teixeira Moreira.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000453-14.2013.9.13.0003

Réu: Marcos Silvino Neves, Marcos Silva Viana, Kleber Fiuza da Costa => Vista à defesa para fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

30 - 0001930-38.2014.9.13.0003

Réu: Paulo Rodrigo Vieira Silva => Vista à Defesa, devendo ser juntada a procuração, no prazo legal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

31 - 0003446-64.2012.9.13.0003

Réu: Christof de Moura Dias => Vista à Defesa acerca do contido em fls. 199 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Geraldo Magela Silva, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

32 - 0004001-81.2012.9.13.0003

Autor: Fernanda Correia Silva, Réu: Edson Lucio Goncalves => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida, inclusive quesitos para interrogatório do acusado. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Marcos Antonio da Silva Alves, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, JME- 0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, AJ-A1, PJ 51, na 2ª AJME, no período de 09/09/2014 a 06/10/2014.